

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa EDMAR DE SOUZA NASCIMENTO 59345047115, inscrita no CNPJ nº 46.556.753/0001-89, objetivando a CONTRATAÇÃO DE MAESTRO PARA SERVIÇOS MUSICAIS DE AULAS E QUALIFICAÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude da comprovada capacidade técnica para os serviços objeto desta inexigibilidade o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Colider/MT, 24 de março de 2023.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

Prefeito Municipal

Publique-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7746bb81

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)